

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 638 de 23 de Abril de 2024  
DATA: 23/04/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

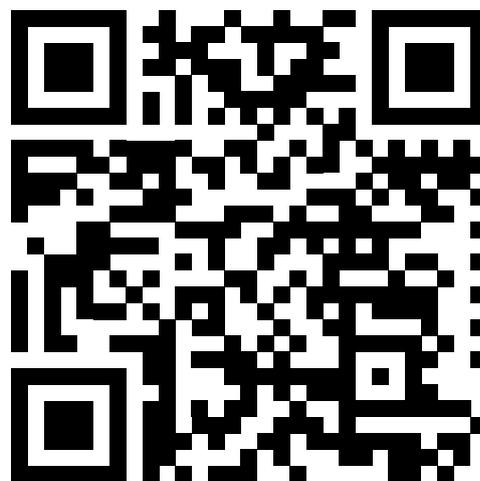
Tel: 99991260981  
E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,  
CEP: 65.725-000,  
Horário de Funcionamento  
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 23/04/2024  
IP com n°: 192.168.3.11  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2045](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2045)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 23/04/2024 20:49:26 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2045](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2045)

## SUMÁRIO

### LEI

✦ LEIS MUNICIPAIS: 1.597/2024 - LEI MUNICIPAL Nº 1.597, DE 23 DE ABRIL DE 2024.



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LEI - LEIS  
MUNICIPAIS: 1.597/2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.597, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADA NO POVOADO CAIÇARA.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Povoado Caiçara, no Município de Pedreiras - MA, de **UBS JOÃO PAULO TEIXEIRA**.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

**GABINETE DA PREFEITA DE PEDREIRAS – MA,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DE ABRIL DE 2024.**

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-prefeito

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal - CM

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

**Sérgio Luís da Silva Benigno**  
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

**Damião Felipe Barbosa**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

**Wellington Conceição Barbosa**  
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

**Marcos Paulo Mota Teixeira**  
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

**Raquel Melo de Sá Barreto**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

